



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO**

**PROCESSO Nº 00589.000930/2007-84**

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 13/2008 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO –  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A EMPRESA BC  
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região, da Secretaria-Geral de Administração, órgão integrante da Advocacia-Geral da União, com sede na Rua Bela Cintra, nº 657, Edifício *Office Building*, Bairro Consolação, CEP 01415-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a empresa **BC EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Central, 181, Chácara Reunidas, em São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.128/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO MORGADO DA COSTA**, brasileiro, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.000930/2007-84**, firmam o presente termo com fulcro na Lei nº 8.666/93, com redação atualizada, e Lei nº 8.245/91 e suas alterações, combinadas com as demais normas de direito, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 13/2008, referente a locação de imóvel para a AGU EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, por 4 (quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/06/2025 a 24/10/2025 ou até que estejam finalizadas as ações já em andamento para a destinação das unidades da AGU em São José dos Campos/SP;



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO**

1.1.2. Fica ressalvado o direito da Administração em proceder à rescisão com comunicação à empresa com 30 (trinta) dias de antecedência, sem gerar qualquer indenização à contratada por esse motivo.

**1.2. RESSALVAR** o reajuste do último período de locação (junho de 2024 a maio de 2025).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor mensal de **R\$ 55.145,84 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total para 4 (quatro) meses de **R\$ 220.583,36 (duzentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão previstas para o exercício financeiro de 2025, na classificação abaixo:

**Programa de Trabalho:** 228607

**Natureza de Despesa:** 339039

**Nota de Empenho:** 2025NE000011, de 07 de janeiro de 2025

**Fonte:** 0100000000

**Gestão/Unidade:** 110099

**PI:** AGU0027

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no contrato original não conflitantes com as disposições do presente instrumento.



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO**

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 Incumbirá à **LOCATÁRIA** providenciar a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

TIAGO LIMA DA SILVA  
FIORAVANTE:2168251  
0883

Assinado de forma digital  
por TIAGO LIMA DA SILVA  
FIORAVANTE:21682510883  
Dados: 2025.06.02 12:35:51  
-03'00'

**TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**  
Superintendente-Regional  
**SAD/SP/SGA/AGU**  
**LOCATÁRIO**

LEONARDO  
MORGADO DA  
COSTA:22699812862

Assinado de forma digital por  
LEONARDO MORGADO DA  
COSTA:22699812862  
Dados: 2025.05.30 14:55:01 -03'00'

**LEONARDO MORGADO DA COSTA**  
Representante-Administrador  
**BC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**LOCADOR**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente  
**HORACIO OSHIRO**  
Data: 03/06/2025 08:41:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

RODRIGO LEONOR DA SILVA:31037843843  
Assinado de forma digital por RODRIGO LEONOR DA  
SILVA:31037843843  
Dados: 2025.06.03 09:07:15 -03'00'